

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, propõe a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica estipulado o turno único de funcionamento da Câmara de Vereadores de Floriano Peixoto das 07:00 às 13:00 horas no período entre 05 (cinco) de janeiro de 2026 a 06 (seis) de fevereiro de 2026, podendo ter seu término antecipado a qualquer tempo e/ou prorrogado até o final do mês de fevereiro de 2026, mediante Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - Nos dias de sessão ordinária ou extraordinária, bem como quando forem requisitadas as dependências da Câmara Municipal de Vereadores para encontros ou reuniões, o horário de funcionamento poderá ser estendido conforme a duração das referidas solenidades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Floriano Peixoto/RS, 10 de dezembro de 2025.

**ILSON LUIS GIARETTA**  
Presidente

**SOLANGE PLOIA LORENZI**  
1<sup>a</sup> Secretária

**MÁRCIO P. CASTANHA MIEZERSKI**  
2<sup>o</sup> Secretário

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2025**

Nobres Colegas Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, e na oportunidade apresentar nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução Legislativa nº. 01/2025, para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores.

Através da presente proposição, pretendemos instituir Turno Único em nossa Casa Legislativa, com a redução provisória da jornada de trabalho diária para seis (06) horas ininterruptas, nos moldes do projeto de mesmo objeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Sabe-se que é de praxe que vários Municípios da região e do Estado recorrem a este instrumento anualmente como uma das medidas de contenção de despesa pública.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Floriano Peixoto/RS, 10 de dezembro de 2025.

**ILSON LUIS GIARETTA**

Presidente

**SOLANGE PLOIA LORENZI**

1<sup>a</sup> Secretária

**MÁRCIO P. CASTANHA MIEZERSKI**

2º Secretário